

efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 02 de janeiro de 2024.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 163207

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

ESPÉCIE: 1ª TA ao CT nº 10/2023-SEC. Data: 21.12.2023. Partes: Estado do Amazonas/SEC e PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES LTDA. Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 10/2023 -SEC - Reprogramação Orçamentária e Financeira. Valor Global: R\$ 3.452.287,50 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Manaus, 02.01.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 163182

16ª PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ Nº 001/2020-SEC DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DO PATRIMÔNIO ESTADUAL. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Constituição Estadual do Amazonas e pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.020101.011197/2023-39; CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 11/2023 "Administração da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural/AADC", Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais" e seus aditivos; R E S O L V E: I - PRORROGAR, em caráter precário, a vigência do ALVARÁ Nº 001/2020-SEC DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DO PATRIMÔNIO ESTADUAL; II - DETERMINAR que o presente ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE USO, sem prejuízo da precariedade de que se reveste, terá sua validade a contar de 27.12.2023 até 27.04.2024. III - RATIFICAR todas as demais especificações do ALVARÁ Nº 001/2020-SEC original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições desta prorrogação. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em Manaus, 02 de janeiro de 2024. DECLARAÇÃO. DECLARO, para todos os efeitos legais, conhecer os Termos da presente Prorrogação ao ALVARÁ 001/2020 - SEC e com ele concordar, submetendo-me, portanto, às suas disposições. DECLARO, ainda, que recebi os bens em perfeitas condições de uso e conservação.

Manaus, 02 de janeiro de 2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR
Diretor da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 163183

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP
CRONOGRAMA DE REUFUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CONESPDS

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA e PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

- **CONESPDS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o 7º do Decreto Estadual nº 34.187/2013, alterado pelos Decretos nº 41.160, 41.261 e 41.843;

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** os conselheiros titulares e/ou suplentes do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Amazonas - CONESPDS/AM para as reuniões ordinárias do ano de 2024 que acontecerão conforme cronograma:

1º REUNIÃO - DATA: 17/01/2024

2º REUNIÃO - DATA: 13/03/2024

3º REUNIÃO - DATA: 15/05/2024

4º REUNIÃO - DATA: 17/07/2024

5º REUNIÃO - DATA: 18/09/2024

6º REUNIÃO - DATA: 13/11/2024

HORÁRIO: 9h30min

LOCAL: Centro Integrado de Comando e Controle do Amazonas - CICC (Av. André Araújo, 1706, Aleixo);

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 163199

PORTARIA Nº 0229/2023-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, da Lei nº 3.204, de 21 de dezembro de 2.007, alterada pela Lei nº 3.930, de 13 de setembro de 2013, que prevê a concessão de Gratificação por Atividade de Corregedoria - GAC;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0209/2023-GS/SSP, que dispensou **Erikson Mouta de Aguiar Meireles** da Gratificação por Atividade de Corregedoria - GAC, conforme Diário Oficial do Estado, edição nº 35.106, datado de 17/11/2023, pg. 20, Poder Executivo - Seção II;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a Gratificação por Atividade de Corregedoria à servidora, conforme abaixo:

Ord.:	Servidor(a):	Gratificação:	A contar:
01	Wyamilles Lima do Nascimento	GAC	01/12/2023

II - À Gerência de Recursos Humanos e à servidora para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 19 de dezembro de 2023.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 163112

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 148/2023/SEC/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: ANDERSON ANGELIN DA SILVA-Subgerente e SIDNEY SOUZA DOS SANTOS-Subgerente. Trecho: Manaus(AM)-Tefé(AM)-Manaus(AM). Período: 04/01 a 19/01/2024. Objetivo: APOIO POLICIAL NA UNIDADE PRISIONAL DE TEFÉ-AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

Manaus, 22 de dezembro de 2023.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 163144

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 147/2023/SEC/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: JOÃO PAULINO DOS SANTOS-Assessor III e FERNANDO REIS BEZERRA-Assessor III. Trecho: Manaus (AM)-Maués(AM)-Manaus(AM). Período: 26/12 a 27/12/2023. Objetivo: COMPOR EQUIPE DE ESCOLTA EM RAZÃO DO RECAMBIAMENTO DE CUSTODIADO DA COMARCA